

<u>Prefeitura do Município de Mafra</u> ESTADO DE SANTA CATARINA

PRAÇA DESEMBARGADOR FLÁVIO TAVARES, № 12 TELEFONE / FAX - 0XX-47-3641-4000 CEP: 89300-000 www.mafra.sc.gov.br

Mafra, 03 de outubro de 2016.

ERRATA Nº 001 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 455/2016, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°007/2016.

1 - O Prefeito Municipal amparado na Lei 8.666/93 no Art. 21 § 4ª, e suas alterações posteriores, vem através deste informar alterações no Edital.

Onde se lê:

8.10.2. A situação financeira da empresa será comprovada através dos seguintes índices, devendo as empresas licitantes apresentarem os cálculos, devidamente assinados pelo representante legal e pelo contador da empresa:

	1 1 0 1
$LG = \underbrace{AC + RLP}_{PC + ELP}$	Onde: LG = Liquidez Geral;
$LC = \frac{AC}{PC}$	AC = Ativo Circulante; RLP = Realizável a Longo Prazo; PC = Passivo Circulante; ELP = Exigível a Longo Prazo;
$SG = \underbrace{AT}_{PC + ELP}$	LC = Liquidez Corrente; SG = Solvência Geral; AT = Ativo Total; EG = Endividamento Geral;
$EG = \frac{PC + ELP}{AT}$	

8.10.2.1. Somente serão habilitadas as licitantes que obtiverem:

1				
$LG \ge 1.00$	$LC \ge 1.00$	SG ≥ 1,00	$EG \le 0.50$	

OU FÓRMULA UTILIZADA ATUALMENTE EM EDITAIS DE TOMADA DE PREÇO ?????

6.2.2.1. Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior que 1,0, calculado pela seguinte fórmula:

	Onde:
	ILC = índice de liquidez Corrente
ILC = AC > 1,0	AC = Ativo Circulante
PC	PC = Passivo Circulante
	\geq = maior ou igual

Obs. Não será habilitada a empresa cujo Índice de Liquidez Corrente for inferior a 1,0 (um vírgula zero);

6.2.2.2. Grau de Endividamento (GE) igual ou menor que 1,0, calculado pela seguinte fórmula:

0.2.2.2. Grad de Endritadmento (GE) iguar ou menor que 1,0, edicarado pera segumte formata.	
	Onde:
	GE = Grau de Endividamento
$GE = \underline{PC + ELP} \leq 1,0$	AT = Ativo Total
AT	PC = Passivo Circulante
	ELC = Exigível à longo prazo
	≤ = menor ou igual

Obs. Não será habilitada a empresa cujo Grau de Endividamento for superior a 1,0 (um vírgula zero);



Prefeitura do Município de Mafra ESTADO DE SANTA CATARINA

PRAÇA DESEMBARGADOR FLÁVIO TAVARES, № 12 TELEFONE / FAX - 0XX-47-3641-4000 CEP: 89300-000 www.mafra.sc.gov.br

Leia-se:

8.10.2. A situação financeira da empresa será comprovada através dos seguintes índices, devendo as empresas licitantes apresentarem os cálculos, devidamente assinados pelo representante legal e pelo contador da empresa: **8.10.2.1.** Somente serão habilitadas as licitantes que obtiverem:

• Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior que 1,0, calculado pela seguinte fórmula:

	Onde:
	ILC = índice de liquidez Corrente
$ILC = \underline{AC} \ge 1.0$	AC = Ativo Circulante
PC	PC = Passivo Circulante
	\geq = maior ou igual

Obs. Não será habilitada a empresa cujo Índice de Liquidez Corrente for inferior a 1,0 (um vírgula zero);

• Grau de Endividamento (GE) igual ou menor que 1,0, calculado pela seguinte fórmula:

	Onde:
	GE = Grau de Endividamento
$GE = PC + ELP \le 1,0$	AT = Ativo Total
AT	PC = Passivo Circulante
	ELC = Exigível à longo prazo
	≤= menor ou igual

Obs. Não será habilitada a empresa cujo Grau de Endividamento for superior a 1,0 (um vírgula zero);

Atenciosamente

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI

Prefeito Municipal